

RESOLUÇÃO 250/97

Ratifica Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Araxá e o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica, nos termos do inciso XV do artigo 24 da Lei Orgânica, ratificado, em todos os seus termos, o Convênio celebrado em 05 de junho de 1.997, entre a Prefeitura Municipal de Araxá e o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Educação.

Parágrafo único – O objetivo do Convênio é a colaboração técnico-educacional entre a Secretaria de Estado da Educação e o Município de Araxá, com vistas à melhoria do ensino no Município de Araxá.

Art. 2º – O Convênio é parte integrante desta **RESOLUÇÃO**.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos em 05 de junho de 1.997.

Araxá, 02 de setembro de 1.997

JAIRO SÁVIO BORGES
Presidente

IVAN DA SILVA
Secretário